PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2010

ESTABELECE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, NO PERÍODO QUE MENCIONA.

Art. 1º Fica estabelecido por este Decreto Legislativo, o funcionamento administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG no período de 27 (vinte e sete) à 30 (trinta) de dezembro de 2010.

Parágrafo único – Durante o período referido no c*aput* deste artigo, os departamentos administrativos estarão fechados ao atendimento externo, funcionamento apenas internamente, considerando a transição administrativa no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente

MILTON LUIZ SARAIVA
1º Vice Presidente

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Vice Presidente

CLAUDINEI DIAS DA SILVA
1º Secretário

REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto é apresentado por ocasião da transição administrativa para o biênio 2011/2012, garantindo aos setores administrativos desta Casa Legislativa maior disponibilidade de atendimento e encerramento de exercício.

Mesa Diretora, Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente

MILTON LUIZ SARAIVA
1º Vice Presidente

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Vice Presidente

CLAUDINEI DIAS DA SILVA
1º Secretário

REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
2º Secretário